

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PROCC

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PÓS-DOCTOR

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC) da Universidade Federal de Sergipe torna público o processo seletivo para contratação de um bolsista pós-doutor no âmbito do PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) , EDITAL No 14/2023 CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, a iniciar em maio de 2024. Os candidatos deverão atender aos critérios e exigências previstos no Artigo 17.7 do Edital 14/2023 CAPES, disponível em [https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=710&idTipo=1](https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=710&idTipo=1), e no capítulo XII da Resolução 004/2021/CONEPE, que normatiza a pós-graduação na UFS.

### 1. Das inscrições

As inscrições para vaga de pós-doutor estarão abertas no período de **26 de fevereiro de 2024 a 06 de abril de 2024 (retificado)**, exclusivamente online, por meio de preenchimento dos formulários do Anexo 1 e do Anexo 2, e de envio da documentação comprobatória por e-mail, em um único arquivo pdf. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: [secretaria.pos@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria.pos@dcomp.ufs.br)

### 2. Das vagas

Serão disponibilizadas **2 (duas)** vagas. As candidaturas poderão ser aplicadas nas três linhas de pesquisa do Programa.

#### **Linha 1 - Computação Inteligente (CI)**

Essa linha de pesquisa compreende o desenvolvimento, evolução e aplicação de técnicas de inteligência artificial para solução de problemas complexos para os quais não existem soluções analíticas, nem algoritmos eficientes. A atividade de pesquisa no desenvolvimento de novas técnicas de inteligência artificial busca inspiração na análise do comportamento humano e no comportamento da natureza. O trabalho de pesquisa para evolução de técnicas de inteligência artificial busca a experimentação empírica de soluções híbridas que se utilizem de técnicas já bem estabelecidas na área, como por exemplo, inferência em lógica de primeira ordem e lógica nebulosa, raciocínio e aprendizado bayesiano, indução em árvores de decisão, redes neurais e algoritmos genéticos. A aplicação das

técnicas desenvolvidas ou combinadas é outro campo de investigação da linha de pesquisa. Dentre as principais aplicações a serem consideradas, estão as relacionadas ao processamento de linguagem natural, reconhecimento de padrões sonoros e visuais, sistemas de locomoção de robôs, sistemas de recomendação, mineração de dados, mineração de textos e diversas aplicações de sistemas multiagentes cooperativos e competitivos.

## **Linha 2 - Engenharia de Software (ES) e Sistemas de Informação (SI)**

Esta linha de pesquisa compreende a investigação de processos, metodologias, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de software em diversos domínios. Em particular, a ênfase desta linha de pesquisa está relacionada ao desenvolvimento rigoroso de software, metodologias de desenvolvimento de software, reuso, engenharia de requisitos, arquitetura de software, e gerenciamento de projetos de software. No desenvolvimento rigoroso de software, os aspectos estudados se relacionam ao uso de métodos formais no desenvolvimento de software. Quanto às metodologias de desenvolvimento, elas abordam metodologias orientadas a componentes, orientadas a serviços, orientadas a objetos, orientadas a aspectos e dirigida por modelos. Em relação à engenharia de requisitos, o foco está no estudo de técnicas de análise e modelagem de requisitos. As pesquisas em reuso envolvem o estudo de padrões, técnicas de refatoração e linhas de produto de software. As pesquisas relativas a Arquitetura de Software incluem os diversos padrões arquiteturais e normas de arquitetura de aplicações distribuídas. Nas pesquisas em gerenciamento de projetos o foco é a investigação de métodos e métricas para o planejamento e o gerenciamento de software. Todos estes tópicos podem ser aplicados no desenvolvimento de aplicações em diversos domínios (sistemas de produção, governamentais, ambientais, educacionais, da saúde, de entretenimento, dentre outros) com a computação localizada em diversos ambientes e dispositivos (sistemas eletrônicos, móveis, pervasivos e ubíquos).

## **Linha 3 - Redes de Computadores (RC) e Sistemas Distribuídos (SD)**

Esta linha de pesquisa compreende o desenvolvimento e a utilização de técnicas para a construção de sistemas distribuídos e embarcados, e para avaliação de desempenho de redes de computadores. Para a avaliação de desempenho, a ênfase das pesquisas é na modelagem e na Modelagem e Simulação e Análise de soluções relacionadas ao desempenho de novas arquiteturas de rede, algoritmos e protocolos de comunicação. Em relação aos sistemas distribuídos, o foco é no estudo e tratamento de problemas relacionados ao desenvolvimento da

infraestrutura de distribuição (middleware) necessária para execução de aplicações distribuídas, em particular para aplicações ubíquas. Várias de suas pesquisas estão voltadas para aplicações embarcadas, desempenho de arquitetura de sistemas, e aspectos de segurança em sistemas embarcados móveis.

### **3. Da inscrição e documentação exigida**

3.1 Todos os candidatos devem preencher o formulário de inscrição e o formulário de quantificação da produção científica contidos nos Anexos 1 e 2.

3.2 Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Título de Doutorado obtido no País ou revalidado, se obtido no Exterior;
- b) Carta convite ou carta de aceitação do supervisor;
- c) Carta de Intenções ao Colegiado do PROCC justificando o interesse em ingressar como pós-doutor no Curso de Mestrado em Ciência da Computação e na Linha de Pesquisa escolhida, além de termo assumindo os seguintes compromissos:
  - de que manterá o currículo Lattes permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira, fundamental para os processos de avaliação internos e externos aos quais o Programa é submetido.
  - de que prestará todas as informações sobre suas atividades, nos prazos estabelecidos em cada demanda, quando requeridas pela Coordenação ou Comissão de Avaliação Docente.
  - de que dispõe de tempo e dedicação compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral.
- d) Caso o candidato mantenha vínculo empregatício com alguma instituição, apresentar declaração desta autorizando a realização do estágio pós-doutoral;
- e) Projeto de Pesquisa a ser iniciado em 2024 (título e período de realização);
  - O projeto de Pesquisa deve possuir no máximo 20 páginas, ser coerente com a área de concentração do Mestrado – Ciência da Computação e com a linha de pesquisa escolhida.

3.3 Os documentos acima devem ser salvos em um único arquivo pdf, juntamente com a documentação comprobatória da produção científica e enviados para o email da Secretaria do PROCC <[secretaria.pos@dcomp.ufs.br](mailto:secretaria.pos@dcomp.ufs.br)>.

#### 4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser avaliado tiver anterior relacionamento conjugal/parentesco até 3º grau com o mesmo; após avaliação do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

4.2 A Comissão de Seleção deverá disponibilizar os motivos/razões que fundamentam a atribuição da nota ou o status dos candidatos, em cada uma das fases do processo seletivo, antes da abertura do prazo de recursos da etapa correspondente, **por meio de publicação no website do Programa.**

4.3 O processo seletivo consiste de uma única etapa: avaliação do currículo da produção acadêmica e do projeto de pesquisa.

4.4. A pontuação final dos candidatos representará a média aritmética da pontuação obtida na produção acadêmica e no projeto de pesquisa.

4.5. A nota da pontuação final está limitada ao intervalo 0 a 10 e deverá ser apresentada com duas casas decimais.

4.6. A avaliação da **produção acadêmica tem caráter classificatório**, de acordo com critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.7. A avaliação do **projeto de pesquisa tem caráter eliminatório** para os candidatos com nota inferior a 7,00 (sete pontos).

#### 5. Da avaliação dos documentos

5.1 Candidatos a bolsistas pós-doc só terão suas pontuações contabilizadas, previstas no item 4, para fins do processo seletivo, se seus documentos previstos nas letras a, b, c e d do item 3.2 forem aprovados.

5.2 Para comprovar produção acadêmica que ainda não pode ser cadastrada no currículo Lattes, serão consideradas **cartas de aceite** de trabalhos submetidos a periódicos qualificados e a eventos nacionais e internacionais,

bem como comprovantes de submissão a periódicos e eventos acadêmicos da área que ainda não tenham divulgado o resultado da avaliação até 31/12/2023.

5.3 Para pontuação de trabalhos submetidos a eventos científicos será adotada a classificação Qualis para os Eventos Científicos para Computação da Quadrienal 2017-2020.

## **6. Conclusão do processo**

6.1 A Comissão de Avaliação deve elaborar um relatório final sucinto, contendo recomendações a respeito da aprovação, reprovação e ordenação dos candidatos, para análise do Colegiado.

6.3 Cabe ao Colegiado do PROCC homologar total ou parcialmente o relatório da Comissão de Avaliação de Credenciamento, indicando ajustes que considerar necessários, desde que não gere contradições com o presente edital.

Cronograma do processo - *Retificado*

Etapa	Período/ datas
Inscrições online	26/02/2024 a 06/04/2024
Conferência dos formulários de inscrição	08/04/2024 a 10/04/2024
Homologação das inscrições	12/04/2024
Análise do currículo e pontuação da produção acadêmica	12/04/2024 a 19/04/2024
Produção do relatório final	22/04/2024
Divulgação do resultado preliminar – pré-recursos	24/04/2024
Período para interposição de recursos	24/04/2024 a 29/04/2024
Análise dos recursos	29/04/2024 a 06/05/2024
Homologação pelo Colegiado do Procc	10/05/2024
Divulgação do resultado final	13/05/2024

Prof. Dr. Leonardo Nogueira Matos

Coordenador do PROCC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO DE PÓS-DOCTOR

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

**Identificação:**

Nome completo:	
Link do Lattes	

**Formação/Titulação:**

Nível:	Área	IES (SIGLA)	Ano da Conclusão
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			
Pós-doutorado			

**Disciplinas de interesse no PROCC (ver listagem em  
[https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/curriculo.jsf?lc=pt\\_BR&id=710](https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=710))**


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO DE PÓS-DOCTOR

ANEXO II

Quantificação da produção científica e acadêmica/ano

PERIÓDICOS QUALIFICADOS	Estratos	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
	A1 (1,000 ponto / artigo)						
	A2 (0,875 ponto por artigo)						
	A3 (0,750 ponto por artigo)						
	A4 (0,625 ponto por artigo)						
	B1 (0,500 ponto por artigo)						
	B2 (0,375 ponto por artigo)						
	B3 (0,250 ponto por artigo)						
	B4 (0,125 ponto por artigo)						
	Subtotal:						

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS	Estratos	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
	A1 (1,000 ponto / artigo)						
	A2 (0,875 ponto por artigo)						
	A3 (0,750 ponto por artigo)						
	A4 (0,625 ponto por artigo)						
	B1 (0,500 ponto por artigo)						
	B2 (0,375 ponto por artigo)						
	B3 (0,250 ponto por artigo)						
	B4 (0,125 ponto por artigo)						
	Subtotal:						